

**LEILÃO APAE ITIQUIRA - MT**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA**  
**MADEIRAS BENEFICIADAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO**  
➤ *leilão somente on-line pelo site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)*

**Edital de Leilão Público 001/2020**

**Dia do Leilão: 03 de Agosto de 2020 - 2ª feira - às 10:00 horas**

**Local do Leilão:** Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT pelo site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

**A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA**, CNPJ 14.842.514/0001-07, com sede na Rua Petronílio Marques da Silva nº 663, Bairro centro, Cep 78.790-000, Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data e horário acima estabelecido, através do **Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público somente de forma ON-LINE pela Internet, a fim de receber lances, para a venda de madeiras beneficiadas ou não, e que foram recebidas em doação do Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT, conforme relacionados e descritos no Anexo I do Edital.

O presente leilão realizar-se-á na forma e condições deste Edital, do Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2019/DREI, Lei nº 13.138/2015 e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias deverão ser agendadas com funcionário da APAE pelo telefone (65) 3491.1010 / 99996.2062, vez que estão depositadas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itiquira/MT, do dia 27/07/2020 a 31/07/2020, no horário de 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Descrição dos lotes e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, tem caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão. O Edital completo está disponível no site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) para leitura e impressão. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a APAE Itiquira (65) 3491.1010 / 99996.2062 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99287.9838.

**01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.**

1.1. **Participação somente on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos anexados, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para o encerramento do leilão.

1.1.5. A participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais.

1.1.5.1. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior.

1.1.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpeleções, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.1.7. A habilitação feita e aprovada através do portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), implica na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo.

1.1.7.1. O arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA** em até 48 horas.

1.2.1. Sendo o vencedor do lote, o arrematante saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente, logo será emitida e assinada a Nota de Arrematação em seu nome pelo leiloeiro, devendo proceder com pagamento conforme condições dispostas no presente Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso o pagamento não seja feito o leiloeiro declarará a inadimplência do arrematante.

1.2.2. O recolhimento do pagamento, se através de depósito, transferência, TED, DOC ou outra forma, em conta corrente do Vendedor, será informada pelo leiloeiro ao arrematante após o encerramento do leilão.

1.2.3. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores.

1.2.4. Excepcionalmente, algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado após o encerramento do leilão, com um desconto entre 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da avaliação, percentual a ser definido pelo Comitente Vendedor.

1.2.5. Havendo o desconto, o leiloeiro ajustará o valor no site, abrirá novamente para lances, e começará uma nova contagem regressiva para os lotes não vendidos, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.6. O arrematante pagará diretamente na conta do Leiloeiro, à vista, a comissão de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da arrematação.

1.2.7. O Comitente Vendedor não paga comissão, reembolsando ao leiloeiro, se houver, apenas as despesas autorizadas.

## **02 – DA MADEIRA BENEFICIADA OU NÃO:**

2.1. Os lotes de madeiras serão vendidos no estado em que se encontram, conforme descritas no Anexo I, ad corpus.

2.2. O interessado deverá obrigatoriamente certificar-se “in loco” dos detalhes descritos no lote, bem como das características, quantidade, qualidade, conservação, aproveitamento, enfim, estado geral do lote, não podendo apresentar quaisquer reclamação ou desistência após a arrematação.

2.3. O prazo para retirada do lote adquirido será de no máximo 30 (trinta) dias da arrematação, mediante prévio agendamento com o responsável pela APAE, por conta e risco do arrematante, cuja remoção deverá atender as exigências de segurança do trabalhador e meio ambiente. Se não retirado no prazo estabelecido, o lote retorna ao patrimônio do Comitente Vendedor, sem direito a restituição dos valores pagos, que serão convertidos em perdas e danos.

2.3.1. Em nenhuma hipótese o Comitente Vendedor ou o leiloeiro disponibilizará mão de obra, maquinário ou equipamentos para qualquer serviço de retirada do lote arrematado.

## **03 – DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O ICMS e a incidência de quaisquer outros tributos de qualquer natureza, será suportado e pago, exclusivamente, pelo arrematante, que é obrigado a buscar junto a SEFAZ/MT e demais órgãos competentes, a guia de pagamento e a expedição das Notas Fiscais e demais documentos pertinentes.

3.2. O Comitente Vendedor e o leiloeiro não garantem e não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente, pela regularização da madeira arrematada neste leilão e destinada pelo arrematante, a comercialização fracionada ou não, correndo por conta e risco do mesmo a sua regularização legal e respectivas despesas perante os órgãos fazendário, ambiental e demais pertinentes.

3.3. Uma vez retirado os lotes do local onde se encontram, o Arrematante responde civil e criminalmente pelo seu destino e pelo não cumprimento das regras estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

3.4. O leiloeiro prestará contas do leilão diretamente junto ao Comitente Vendedor.

3.5. O leiloeiro em nenhuma hipótese devolverá a comissão recebida e está apto e autorizado, em conjunto com o Comitente Vendedor, a introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas nas descrições dos lotes, e demais atos necessários a transparência e ao aperfeiçoamento do certame, tudo fazendo constar na Nota de Arrematação, na ATA ou Certidões lavradas e expedidas pelo mesmo.

3.6. O leiloeiro é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela regularização, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Comitente Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.7. Fica eleito o Forum da Comarca de Itiquira/MT, para derimir questões oriundas do presente leilão, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

Itiquira/MT, 13 de Julho de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA  
CNPJ 14.842.514/0001-07

## ANEXO I

### Relação dos lotes de madeiras disponibilizados para leilão – reavaliadas, e que serão vendidos no estado em que se encontram.

O INDEA/MT, apresentou o Atestado de Avaliação nº 002/2019, avaliando as madeiras e nominando-as em blocos, avaliação essa com base na Portaria nº 012/2015/SEFAZ/MT, certificando também as espécies e cubicagem.

Uma vez disponibilizadas a madeira para leilão, o leiloeiro, levando em consideração que a mesma não tem armazenagem e acondicionamento apropriados, estando parte dela em exposição ao tempo, com chuva, sol, etc, parte já detioradas, sem a possibilidade de definir o que realmente se aproveita, e tendo em vista que não houve arrematação desses lotes no leilão anterior, mesmo com desconto de 30%, apresenta a reavaliação abaixo, deixando os valores em números inteiros e/ou eliminando frações, conforme segue neste anexo.

Lotes de madeira que não foram vendidos no ultimo leilão realizado, sendo reavaliadas.

**Lote 01** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 1 - Aproximadamente **20,73m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Tauari, Amescla, Bajão, Castanha, Canela, Coerana e Oiticica, em forma de pranchas. Avaliação para leilão: **R\$ 4.250,00**

**Lote 02** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 3 - Aproximadamente **13,42m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Cambará, em forma de vigas e caibros. Avaliação para leilão: **R\$ 1.950,00**

**Lote 03** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 4 - Aproximadamente **25,00m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Faveira, Jatoba, Muiracatiara, Piquia, Cambará, Angelin, Amargoso e Abiurana, em forma de pranchas. Avaliação para leilão: **R\$ 3.000,00**

**Lote 04** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 5 - Aproximadamente **6,962m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Garapeira, Canela, Peroba, Cambará, em forma de vigas. Avaliação para leilão: **R\$ 1.500,00**

**Lote 05** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 6 - Aproximadamente **4,342 m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Cambará, Cumaru, Sucupira, Jatobá, em forma de quadrados. Avaliação para leilão: **R\$ 1.500,00**

**Lote 06** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 8 - Aproximadamente **16,44m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Faveira, Peroba, Cambará, Angelin Pedra, Itauba e Canela, em forma de vigas. Avaliação para leilão: **R\$ 5.000,00**

**Lote 07** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 14 - Aproximadamente **2,046 m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Cambará e Tauari, em forma de portal. Avaliação para leilão: **R\$ 800,00**

**Lote 08** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*

Bloco 26 - Aproximadamente **5,297m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Cambará, Cedrinho, Tauari, Castanha, Jequitiba, em forma de vigas. Avaliação para leilão: **R\$ 1.000,00**

**Lote 09** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT  
*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*  
Bloco 27 - Aproximadamente **20,566m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Cambará, Itauba, Cedrinho e Angelin Pedra  
em forma de tabuas. Avaliação para leilão: **R\$ 5.000,00**

**Lote 10** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT  
*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*  
Bloco 28 - Aproximadamente **15,796m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Castanha, Rosinha, Cambará e Guanandi,  
em forma de portal e alisar vista. Avaliação para leilão: **R\$ 5.000,00**

**Lote 11** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT  
*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*  
Bloco 102 - Aproximadamente **19,158m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Cambará, Jatobá, Cedrinho, Baião,  
em forma de tabuas, pranchas e vigas. Avaliação para leilão: **R\$ 4.000,00**

**Lote 12** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT  
*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*  
Bloco 145 – Aprox. **25,047m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Angelin Pedra, Cumaru, em forma de pré cortado.  
Avaliação para leilão: **R\$ 7.000,00**

**Lote 13** - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT  
*Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 002/2019:*  
Bloco 167 - Aproximadamente **24,129m<sup>3</sup>**, da(s) espécie(s): Cedrinho, Cambará, Faveira e  
Rosinha, em forma de dormentes. Avaliação para leilão: **R\$ 7.000,00**